

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2026 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 192

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAM Nº 461, DE 6 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAM), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatram), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.015847/2026-12, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPECEM INSPECAO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.184.657/0001-40, situada no Município de São João de Meriti - RJ, Avenida Automovel Clube, 1980, Lote 574 Loja, Jardim Jose Bonifacio, CEP: 25.565-171, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

